

FOI FEITO A LEITURA DO VETO 01/2021 DO EXECUTIVO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº01/2021 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE E INSTITUI A LICENÇA PATERNIDADE DE SERVIDORES PUBLICO DE AUTORIA DO LEGISLATIVO.